



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 30/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor Vereador: Pedro Gomes Franco Filho.

Assunto: Moção de Parabenização as Atletas da Terceira Idade.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização**, para a Equipe de Coreografia de Pinhalzinho, que conquistou a medalha de ouro na abertura dos 4º Jogos da Terceira Idade de São Caetano do Sul, cuja apresentação, encantou todo público presente.

Cabe ao Poder Legislativo, “legítimo representante do povo no poder constituído, registrar e realçar perante a sociedade, a merecida Moção de Parabenização a Equipe da Terceira Idade, que representaram muito bem a nossa Cidade, com uma apresentação marcante na noite do dia 10/07/2025, garantindo assim, o 1º lugar na competição trazendo o Título de Bicampeãs.

Elas mostraram o poder da capacidade, da persistência e da dedicação onde não emplacaram somente um título, mas o exemplo de que a idade é só uma mera formalidade na qual todos iremos passar porque não existe limites para quem sonha alto, o que nos ensina muito e enobrece o adjetivo de MELHOR IDADE.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente **Moção de Parabenização**, as **Atletas da Terceira Idade**, que representaram tão bem nosso Município, enviando-se a presente Moção as Homenageadas.

É a Moção.

Sala de Sessões, 19 de agosto de 2025.

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador